



PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO

Nº. 001/2021

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferida MOÇÃO DE APOIO à tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei nº. 2564/2020, que dispõe sobre a garantia de piso salarial e redução da jornada dos PROFISSIONAIS DA AREA DA ENFERMAGEM.**

JUSTIFICATIVA

O piso salarial e a redução da jornada para 30 horas semanais é fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira.

A importância da valorização destes profissionais se tornou ainda mais evidente com a pandemia, pois graças ao profissionalismo e dedicação dos profissionais de enfermagem a população esta recebendo os devidos cuidados e agora vem sendo vacinada.

Ressalte-se que estes profissionais estão na linha de frente da maior crise sanitária dos últimos 100 anos, colocando suas vidas em risco, ficando longe da família por vários dias, mesmo subvalorizados, com salários defasados, condições de trabalho indignas e em alguns casos até mesmo com salários atrasados.

Não obstante, é importante frisar que não existe saúde pública sem a atuação essencial dos profissionais de enfermagem, sendo a implementação do piso salarial e a redução da jornada medidas necessárias para reconhecer a importância destes profissionais, que diferente de outras profissões da saúde depende exclusivamente do salário por não conseguir trabalhar como profissional liberal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 . "Legislando com Seriedade"

Por tudo o que foi consignado, reiterando a necessidade urgente de valorização dos profissionais de enfermagem mediante aprovação do Projeto de Lei nº. 2564/2020, solicitamos a aprovação dos nobres Edis e o encaminhamento desta Moção aos Deputados Federais e aos Senadores da bancada do Estado de Mato Grosso e ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal externando o apoio da Câmara Municipal de Itaúba a tramitação e aprovação do Projeto de Lei.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 30 de abril de 2021.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário

